



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.257 DE 03 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto dos Editais números: 12, 13 e 14 de 2024, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, a partir do dia 03 de abril de 2024 a senhora abaixo relacionada:*

JOSIELE PAVIANI RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I/ EDUCAÇÃO INFANTIL
-----------------------	---

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de abril de 2024.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL